



**PORTARIA Nº 111/2019
DE 23 DE JULHO DE 2019**

“Altera lotação de servidora **JAMILLE KÉSSIA DE SANTANA FELICIO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 135 da Lei Nº 599/2011, o qual prevê que a **REMOÇÃO** é o deslocamento dos Profissionais de Educação de uma para outra unidade de trabalho vinculada a Secretaria Municipal da Educação sem que se modifique sua situação funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a servidora **JAMILLE KÉSSIA DE SANTANA FELICIO**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, inscrita no CPF nº 026746855-57 e Carteira de Identidade nº 10140261-99, com carga horária de 20 horas semanais, da **EMEF Alzira Félix do Nascimento** para passar a desenvolver suas atividades laborativas a partir da data de publicação desta portaria na **EMEI Eraldo Tinoco**, situada à Avenida Pedro Macário de Carvalho, S/N, Centro, Antas – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JULHO DE 2019.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**